

DECRETO N. 4.896 DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DA PANDEMIA COVID 19, REFERENTE AO RETORNO DAS AULAS COM BASE NO PLANO ESTADUAL DE CONTINGÊNCIA – EDUCAÇÃO (PLANCON).

JORGE LUIZ KOCH, Prefeito Municipal de Orleans, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Art.88, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o Plano de Contingência Estadual a nível Estadual, para conseqüente elaboração de Planos de Contingência Municipal de prevenção, monitoramento e controle da disseminação do COVID-19, os quais orientarão os estabelecimentos de ensino na definição de seus protocolos específicos.

CONSIDERANDO a importância da organização do trabalho e distribuição das atividades, respeitando as características regionais e as situações epidemiológicas locais, bem como a possibilidade de regramentos sanitários próprios emitidos pelos municípios, onde cada município deve constituir um Comitê de Gerenciamento da Pandemia COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Comitê Municipal de Gerenciamento da Pandemia COVID-19, do Município de Orleans, referente ao retorno das aulas com base no Plano Municipal de Contingência - Educação - PLANCON - EDU/COVID-19, a saber:

Membros titulares e suplentes

1.	Secretaria Municipal de Educação (Coordenação Geral)	Sirléia Dorigon Zanini Alberton Maira Regina Luiz
1.	Secretaria Municipal de Saúde	Murilo Debiasi Ferrareis Chaiani André Martins
1.	Secretaria Municipal de Assistência Social	Maria Heloísa Cechinel Tatiane Jung Furlan
1.	Secretaria Municipal de Administração	Edivaldo Lubavem Pereira Rodrigo Bussolo Nunes

1. Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (Coordenação dos Grupos de Trabalho)	Samuel Andrade Segatto Ana Carolina Volpato Bussolo
1. Profissionais e trabalhadores de educação	Rosilda Machado Romeli Menegasso Alberton
1. Estudantes da Educação Básica e Profissional	Murilo Marcolino Santos Raissa Vieira da Silva
1. Conselho Municipal de Educação	Juanita de Moraes Schambeck Valdemir Fermiano da Silva
1. Conselho Municipal de Alimentação Escolar	Iolene Bianco Crema Tânia Zapeline Crozetta
1. Comissões Escolares constituídas para o Plano de Contingência Escolar	Maraysa Luiz Beckhauser Ana Paula Bagio de Oliveira
1. Instituições de ensino da Rede Municipal	Telma Regina Rocha Hoffmann Judite Bussolo Alberton Eliane Mattei Bussolo Elisiane Velho Claudia Eing Will Ivanir Fermiano da Silva Antunes Sinara Albertina Bonetti Pavei Emilia Debiasi Menegasso Paula Graziela de Souza André Valdete Fraga Gislana Marcia Horn Baschiroto Lisete de Oliveira Benedet Gislane Jeremias de Pieri Irene de Picoli
1. Instituições de ensino da Rede Estadual	Juciane da Silva Mendes Viviane Corrêa Denise Velho da Silva Genaina Coan Caciatori
1. Instituições de ensino da Rede Privada	Denise Coan Albino Marlene Turazi Moreira Angela Aparecida Ricardo Souza
1. Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência	Elaine Borghesan Canever Jilvana Perin Zanini
1. Conselho Municipal de Controle Social do FUNDEB	Taciana Siqueira Salvador Marciane Zanini Menegasso
1. Grupo organizado dos transportadores escolares	Aderival Ricardo Campos Sullivan Cuker Bernardo
1. Câmara de Vereadores	Antônio Dias André Sandro Luiz de Pieri

1. Outros órgãos ou entidades que poderão contribuir com as atribuições do Comitê/Comissão municipal.

Fabiana Martins Hoffmann
Charlene Ascari Castanhel
Hoffmann

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Orleans/SC, em 05 de outubro de 2020; 136 anos da Fundação e 107 anos da Emancipação Político Administrativa.

JORGE LUIZ KOCH

Prefeito de Orleans

Registrado o presente Decreto nesta Secretaria Municipal de Administração, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

JAIR HENRIQUE DE SOUZA WAGNER

Secretário de Administração